



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PARECER TÉCNICO

O Setor de Gestão de Contratos, após análise do pedido da Secretaria de Administração, proposta de preços e contrato administrativo, verifica-se que **tecnicamente é possível** alteração do contrato nº 0045/2022 em 25%, que corresponde ao valor de R\$ 20.000,00, totalizando o valor R\$ 100.000,00, nos termos da Lei 8.666/93, tendo em visto a necessidade de acréscimo de quantitativos de produtos previstos no contrato inicial, de forma insuficiente, para atender a demanda de aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município, dessa forma e que por ordem e no interesse da Administração, faz-se necessário alterar o contrato.

É parecer técnico.

Cajazeirinhas, 25 de novembro de 2022.

MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA
Setor de Gestão de Contratos.

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89